



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0188

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES	01
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO	02
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

DECRETOS

DECRETO Nº 049/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEIPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEIPREV.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEIPREV, na forma seguinte:

I - Autenir Rodrigues de Lima - Assistente de Planejamento e Controle;
II - Cristian Gazola - Assistente de Planejamento e Controle;
III - Eduardo Diniz Callegari - Assistente de Planejamento e Controle;
IV - Fernando Camilo do Carmo - Assistente de Planejamento e Controle;
V - Silvio Aparecido dos Santos - Fiscal de Obras e Posturas;

Art. 2º - O Comitê de Investimentos funcionará como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos do JATEIPREV.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de novembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 036/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Carta convite nº. 036/2017, Processo Administrativo nº. 0120/2017, que teve como objeto a aquisição de 2500 metros de mangueira luminosa de led branco, para enfeitar todos os prédios públicos e ao longo de toda a cidade de Jateí-MS, do tipo menor preço global, conforme Edital, deu-se por DESERTA.

Jateí/MS, 27 de Novembro de 2017.

Annelize da Silva Monteiro
Presidente CPL

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**EDITAL N.º 002/2017 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA/2018**

O Prefeito Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF bem como disposições contidas na Constituição Federal, CONVIDA a população, para a realização de Audiência Pública com vistas à Discussão e Elaboração da Lei Orçamentário Anual - LOA, para o Exercício Financeiro de 2018, com o objetivo de garantir a participação da população em geral.

Local: Centro Social João Quelé Ramos
Data: 06 de dezembro de 2017
Horário: 19h00 Horas

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Jateí, 27 de novembro de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) calculados sobre o valor de referência do Município, à Servidora MARIA AVELINO CALABREZ BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Novembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 448, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora JOANA ERNESTINA DOS SANTOS BRITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2013 a 18/07/2014, a contar do dia 01 de Dezembro de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 31/12/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Novembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 449, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora REGIANE ALVES STEFANES MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, Nível V, Classe E, lotada na Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 15/02/2015 a 14/02/2016, a contar do dia 11 de Dezembro de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 10/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Novembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIAS**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 436, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias as servidoras do Anexo Único desta Portaria, no período de 04 de Dezembro de 2017 a 02 de Janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Novembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 436 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
CICERA BENTO INÁCIO	21/02/2016 A 20/02/2017
CLAUDIA CRISTINA NERES DEMARCHI	28/03/2015 A 27/03/2016
CLAUDINEI VIEIRA BARBOSA	19/07/2015 A 18/07/2016
JOEL BRAGA DOS SANTOS	18/10/2015 A 17/10/2016
JOELMA DE SOUZA RAMOS BRAGA	01/08/2015 A 31/07/2016
MARIA ROSILDA FERREIRA BURCI	01/08/2016 A 31/07/2017
NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA	29/09/2016 A 28/09/2017
NOÊMIA PINHEIRO DA SILVA	01/11/2015 A 31/10/2016
PAULO RODRIGUES MONTEIRO	01/09/2016 A 31/08/2017
RAUL DE OLIVEIRA ALTRETE FILHO	18/03/2015 A 17/03/2016
RENATO CAMARGO DE LIMA	11/07/2016 A 10/07/2017
SANDRA DE MELO RAMOS	18/10/2014 A 17/10/2015
SIDNEI PINTO RIBEIRO	01/07/2016 A 30/06/2017
SOLANGE DA SILVA RAMOS	21/02/2014 A 20/02/2015

PORTARIA Nº 447, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Concede adicional de Insalubridade à Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: